



**ATA DA 1547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas e trinta minutos do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima quadragésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE) e Diretor-Presidente, em exercício, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em exercício, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 28285/12-41 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-07-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, objetivando o acesso ao **SISBACEN** por parte da CODESP, necessário para inclusão/exclusão das empresas inadimplentes no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global estimado em **R\$ 536,00** (quinhentos e trinta e seis reais) mensais; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 23652/12-92 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-06-2012, **decidiu**: **a) Aprovar a NOVA MINUTA REVISADA do TERMO DE REFERÊNCIA; b) Autorizar a abertura de processo seletivo para contratação integral dos 08 (oito) estudos a serem elaborados, conforme já**



previstos no Termo de Referência de quadro 2.1; **c)** Aprovar o valor integral estimado em **R\$ 2.560.000,00** (dois milhões e quinhentos e sessenta mil reais), desmembrado conforme cronograma 2012-2013 (FI-SCM 18.2012); **d)** Incluir essa rubrica de dispêndio para 2013 (EVTEs); **e)** Designar como Gestor da contratação o Sr. Superintendente de Planejamento Estratégico – DE/SEE; **f)** Nomear Comissão específica, constituída pela Sra. Fernanda Rumblesperger – Assessora da DC, Srs. Rivaldo Hernandes dos Santos – GCA, Cláudio Antônio Teixeira Bastos – SEE, Valmir de Toledo – GPA, João Fernando Salazar Pinelli – GCE e Antônio Alfredo Matthiesen – SIO para, sob coordenação da primeira, conduzir o presente processo seletivo e acompanhamento da elaboração técnica dos EVTEs; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 28562/12-89 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 11-07-2012, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de adequação do Projeto Executivo da obra da Avenida Perimetral da Margem Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor global de **R\$ 510.686,55** (quinhentos e dez mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 28102/12-79, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra a CODESP durante o mês de Junho de 2012 e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 29619/12-30, que tratou da ação de cobrança em trâmite, cujo valor atualizado é de aproximadamente de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) e que a Administradora do Terminal Pesqueiro de Laguna fez um acordo pelo valor de **R\$ 2.773,00** (dois mil e setecentos e setenta e três reais), pedindo o cancelamento da ação, porém a Dra. Roberta S. Westphal, já havia



comunicado anteriormente a intenção do executado em fazer um acordo, por este valor. Foi orientada, à época, a não fazê-lo. Por tanto, pediu instruções quanto ao assunto e a Diretoria Executiva, por sua vez, encaminhou o referido expediente à Superintendência Jurídica – SPJ; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 29636/12-59, a Diretoria Executiva tomou ciência da Portaria nº 260, de 22-06-2012, emitida pela Advocacia Geral da União – AGU, que trata de autorização para desistência de recursos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
**Diretor de Planejamento Estratégico e
Controle e Diretor-Presidente, em
exercício**

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**